



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 08/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANOS** no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade.- **PROCEDER, COM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE OUROLÂNDIA, ATÉ O FINAL DA AVENIDA.**

JUSTIFICATIVA

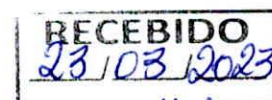
Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **O atendimento desta indicação é de interesse público de suma importância, pois os moradores sofrem muito tanto no período de chuvas como também no período de verão com a poeira e isso vem prejudicando moradores e passantes que por ali trafegam para acessar ao Estádio Municipal.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de março de 2023.

Erivaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANOS

Givanildo Cavalcante de Lima
Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente



Bluma